



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Maio de 2024 Ano XXVI

Nº 6238

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00964/24, de 23 de Maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 23 de Maio de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00964/24 de 23 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

09 01. Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publicos

18 542 0049 1.017 Projeto Bem Estar Animal

3.3.50.41.00 Contribuições

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 65.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 50.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 150.000,00

TOTAL Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Public 265.000,00

PARA:

13 01. Secretaria Municipal de Cultura

27 392 0029 2.110 Realização das Vaquejadas

3.3.50.41.00 Contribuições

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação	60.000,00		
TOTAL Secretaria Municipal de Cultura	60.000,00		
TOTAL GERAL	325.000,00		
Juazeiro do Norte, 23 de Maio de 2024.			
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00964/ 24 de 23 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 01.	Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publicos		
18 122 0034 2.088	Gerenciamento e Manutenção da Rodoviária Interestadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		20.000,00	
18 541 0025 1.016	Reforma e Manutenção do Viveiro de Mudas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		25.000,00	

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		20.000,00	
18 541 0025 2.093	Gerenciamento e Manutenção do Parque Natural Municipal das Timbaúbas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		5.000,00	
TOTAL Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Public		265.000,00	
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0034 1.025	Construção e Restauração de Calçamento, Meio Fio e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		60.000,00	
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00964/
24 de 23 de Maio de 2024, autorizado pela
LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL	Secretaria Municipal de Infraestrutur		60.000,00
TOTAL	GERAL		325.000,00

Juazeiro do Norte, 23 de Maio de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0458, DE 16 DE MAIO DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o remanejamento de servidor
público municipal da Secretaria Municipal de
Educação (SEDUC), para a Autarquia de Meio
Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos
VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei
Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do
Remanejamento de servidores públicos municipais;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. ISABELLA SINEZIO DO
NASCIMENTO SILVA, servidora pública municipal, Matrícula
Funcional nº 108088, admitida em 08 de abril de 2024, investida no
cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional,
atualmente lotada perante a Secretaria Municipal de Educação
(SEDUC), sendo remanejada para a Autarquia Municipal de Meio
Ambiente (AMAJU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de abril
de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, aos 16Au: de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0484, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar
de Interesse Particular a servidor público
pertencente à Secretaria de Administração do
Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos
VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao
servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei
Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de
Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12,
de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de
Interesse Particular, protocolado sob o nº 202405-17178, feito por
MAYARA MACHADO LEITE, servidora pública municipal, investida
no cargo de provimento efetivo de Arquivista, cargo com lotação
perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento
Administrativo nº 202405-17178, proferido através de Decisão
Administrativa datada de 22 de maio de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02
(dois) anos, iniciando-se em 1º de junho de 2024, com término em 31
de maio de 2026, à Sra. MAYARA MACHADO LEITE, servidora
pública municipal, Matrícula Funcional nº 92477, admitida em 08
de fevereiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de
Arquivista, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de
Administração (SEAD).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de
junho de 2024, encerrando seus efeitos em 31 de maio de 2026.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0485, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202405-17174, feito por LUCAS ALVES DA COSTA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202405-17174, proferido através de Decisão Administrativa datada de 20 de maio de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 09 de maio de 2024, com término em 08 de maio de 2026, ao Sr. LUCAS ALVES DA COSTA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 93633, admitido em 08 de maio de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de maio de 2024, encerrando seus efeitos em 08 de maio de 2026.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 0486, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0812, de 19 de dezembro de 2022, que designou os membros do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de RECOMPOR o Pleno do Conselho Municipal de Educação deste Município para o QUADRIÊNIO 2023/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para serem representantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, alterada pela Lei nº 5.476, de 08 de maio de 2023, e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º. - ALTERAR o artigo 1º, inciso III, letra b, da Portaria nº 0812, de 19 de dezembro de 2022, e designar o senhor Samuel Moreira Mariano Chaves, CPF nº XXX.556.403-XX, na qualidade TITULAR, e José Willyam de Sousa Silva, CPF nº XXX.063.203-XX na qualidade de SUPLENTE, como representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente, para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 2º. - ALTERAR o artigo 1º, inciso V, letra a da Portaria nº 0812, de 19 de dezembro de 2022 e designar Elvis Soares da Silva, CPF nº XXX.579.758-XX, na qualidade TITULAR, e Ialane Ferreira Alves, CPF nº XXX.873.663-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representantes dos pais de alunos das escolas da rede pública municipal, para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 3º. - ALTERAR o artigo 1º, inciso VI, letra a e b, da Portaria nº 0812, de 19 de dezembro de 2022, e designar a senhora Maria de Fátima Pereira Bezerra, CPF nº XXX.397.873-XX, na

qualidade TITULAR, e Hanna Lara Gonçalves de Oliveira, CPF nº XXX.874.373-XX, na qualidade de SUPLENTE, bem como Angella Riviely Matias Barbosa, CPF nº XXX.872.333-XX, na qualidade TITULAR, e Alessandra Gonçalves dos Santos, CPF nº XXX.707.815-XX, na qualidade de SUPLENTE, para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 4º. - ALTERAR o artigo 1º, inciso VII, letra b, da Portaria nº 0812, de 19 de dezembro de 2022, e designar o senhor Francisco Emerson Pereira Santos, CPF nº XXX.531.103-XX, na qualidade TITULAR, e Patrícia Rocha Santos, CPF nº XXX.844.565-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representante do Conselho Tutelar, para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 5º. - CESSAR, em consequência, a designação de Marcia Pereira da Silva Franca, inscrita no CPF nº XXX.069.213-XX; SUPLENTE: Cícera Cinthia Morais Pinheiro, inscrita no CPF nº XXX.009.133-XX; Cícera Simone Ferreira Silva, inscrita no CPF nº XXX.204.943-XX; SUPLENTE: Paula Patrícia de Freitas Pereira, inscrita no CPF nº XXX.188.353-XX; TITULAR: Dievine Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.543.113-XX; SUPLENTE: Roberta Barreto de Carvalho Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.098.223-X; Heloisa Carlos Matias, inscrita no CPF nº XXX.050.923-XX; SUPLENTE: Francisca Barros Alves, inscrita no CPF nº XXX.199.613-XX; Yngrid Melo Arruda, inscrita no CPF nº XXX.410.263-XX; SUPLENTE: Iraquiana Cavalcante Mota, inscrita no CPF nº XXX.520.513-XX, designados pela Portaria nº 0812, de 19 de dezembro de 2022, para integrar o referido Conselho.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 0439, de 14 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 0487, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0031, de 12 de janeiro de 2023, que designou os membros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), do Conselho Municipal de

Educação de Juazeiro do Norte, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de RECOMPOR a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação deste Município para o QUADRIÊNIO 2023/2026;

CONSIDERANDO o teor da Lei no 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO que a fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos FUNDEB, serão exercidos pelos respectivos conselhos de acompanhamento e controle social.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidas perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

CONSIDERANDO que o Município de Juazeiro do Norte, aprovou a Lei Municipal no 5.152 de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, tendo o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), como uma das suas câmaras;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para serem representantes da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, alterada pela lei 5476, de 08 de maio de 2023, e Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º. - ALTERAR o artigo 1º, inciso I, letra b, da Portaria nº 0031, de 12 de janeiro de 2023, e designar o senhor Samuel Moreira

Mariano Chaves, CPF nº XXX.556.403-XX, na qualidade TITULAR, e José Willyam de Sousa Silva, CPF nº XXX.063.203-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente, para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/ FUNDEB), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 2º. – ALTERAR o artigo 1º, inciso V, letra a, da Portaria nº 0812, de 19 de dezembro de 2022, e designar Elvis Soares da Silva, CPF nº XXX.579.758-XX, na qualidade TITULAR, e Ialane Ferreira Alves, CPF nº XXX.873.663-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representantes dos pais de alunos das escolas da rede pública municipal, para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 3º. – ALTERAR o artigo 1º, inciso VI, letra a e b, da Portaria nº 0031, de 12 de janeiro de 2023, e designar a senhora Maria de Fátima Pereira Bezerra, CPF nº XXX.397.873-XX, na qualidade TITULAR, e Hanna Lara Gonçalves de Oliveira, CPF nº XXX.874.373-XX, na qualidade de SUPLENTE, bem como Angella Riviely Matias Barbosa, CPF nº XXX.872.333-XX, na qualidade TITULAR, e Alessandra Gonçalves dos Santos, CPF nº XXX.707.815-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representantes dos estudantes das Escolas da Rede Pública Municipal, dos quais 01 indicado pela entidade de estudantes secundaristas, para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/ FUNDEB), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 4º. – ALTERAR o artigo 1º, inciso VII, letra a, da Portaria nº 0031, de 12 de janeiro de 2023, e designar o senhor Francisco Emerson Pereira Santos, CPF nº XXX.531.103-XX, na qualidade TITULAR, e Patrícia Rocha Santos, CPF nº XXX.844.565-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representantes do Conselho Tutelar, para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/ FUNDEB), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 5º. – ALTERAR o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 0031, de 12 de janeiro de 2023, e designar o senhor Tiago Josimar da Silva, CPF nº XXX.987.063-XX, na qualidade TITULAR, e Maria Rodrigues Pontes Alexandre, CPF nº XXX.657.763-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representante do Conselho Municipal de Educação (CME), para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/ FUNDEB), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 6º - CESSAR, em consequência, a designação de: Marcia Pereira Da Silva Franca, inscrita no CPF nº XXX.069.213-XX; SUPLENTE: Cicera Cinthia Moraes Pinheiro, inscrita no CPF nº XXX.009.133-XX. senhora Cícera Simone Ferreira Silva, inscrita no CPF nº XXX.204.943-XX; SUPLENTE: Paula Patrícia de Freitas Pereira, inscrita no CPF nº XXX.188.353-XX; TITULAR: Dievine Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.543.113-XX; SUPLENTE: Roberta Barreto de Carvalho Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.098.223-XX. Heloisa Carlos Matias, inscrita no CPF nº XXX.050.923-XX; SUPLENTE: Francisca Barros Alves, inscrita no CPF nº XXX.199.613-XX; Yngrid Melo Arruda, inscrita no CPF nº XXX.410.263-XX; SUPLENTE: Iraquiana Cavalcante Mota, inscrita no CPF nº XXX.520.513-XX. e Francisco Renato Silva Ferreira, inscrito no CPF nº XXX.179.003-XX; SUPLENTE: Artur Bernard Ferreira Santos, inscrito no CPF nº XXX.367.213-XX. designados pela Portaria nº 0031, de 12 de janeiro de 2023, para integrar o referido Conselho.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 0440, de 14 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 0488, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0031, de 12 de janeiro de 2023, que designou os membros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de RECOMPOR a Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Conselho Municipal de Educação deste Município para o QUADRIÊNIO 2023/2026;

CONSIDERANDO que o Município de Juazeiro do Norte, aprovou a Lei Municipal no 5162, de 28 de maio de 2021, alterada

pela lei 5476, de 08 de maio de 2023 que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, tendo o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como uma das suas câmaras;

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para serem representantes da Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, alterada pela lei 5476, de 08 de maio de 2023 e Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º. – ALTERAR o artigo 1º, inciso I, letra a, da Portaria nº 0539, de 10 de julho de 2023, e designar o senhor Samuel Moreira Mariano Chaves, CPF nº XXX.556.403-XX, na qualidade TITULAR, e José Willyam de Sousa Silva, CPF nº XXX.063.203-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente, para compor a Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 2º. – ALTERAR o artigo 1º, inciso III, letra a, da Portaria nº 0539, de 10 de julho de 2023, e designar o senhor Elvis Soares da Silva, CPF nº XXX.579.758-XX, na qualidade TITULAR, e Ialane Ferreira Alves, CPF nº XXX.873.663-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representantes dos pais de alunos das escolas da rede pública municipal, para Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 3º. – CESSAR, em consequência, a designação da senhora Marcia Pereira da Silva Franca, inscrita no CPF nº XXX.069.213-XX - Titular e a senhora Cícera Cinthia Moraes Pinheiro, inscrita no CPF no XXX.009.133-XX, e Cícera Simone Ferreira Silva, inscrita no CPF no XXX.204.943-XX; SUPLENTE: Paula Patrícia de Freitas Pereira, inscrita no CPF nº XXX.188.353-XX; na qualidade suplente, e designados pela Portaria nº 0538, de 10 de julho de 2023, para integrar o referido Conselho.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 0441, de 14 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0489, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da:, Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), integrante da estrutura da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 117/2024, oriundo da o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), pelo qual é solicitado o remanejamento da servidora pública municipal RAIANE BEZERRA SOUZA;

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Secretário Municipal de Administração acerca do remanejamento da servidora em comento, para que a mesma passe a exercer suas funções perante o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. RAIANE BEZERRA SOUZA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 94574, admitida em 11 de agosto de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotada perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0490, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Recondução ao Cargo Público de Fiscal de Meio Ambiente, ocupado pela

senhora MARIA APARECIDA FERNANDES perante a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), em aplicação por omissão da matéria em questão por parte da Legislação Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de Recondução a Cargo Público, protocolado sob o nº 202404-17052, feito por MARIA APARECIDA FERNANDES, a qual encontra-se afastada de suas funções perante o Serviço Público Municipal por força da Portaria nº 0149, de 08 de fevereiro de 2024, que declarou, a pedido, Vacância do Cargo Público de Fiscal de Meio Ambiente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAJU), por Posse em Cargo Público perante o Poder Executivo do Município de Porteiras/CE;

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202404-17052, proferido através da Decisão Administrativa datada de 22 de maio de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - RECONDUZIR ao cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE a Sra. MARIA APARECIDA FERNANDES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 22090, admitida em 04 de março de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, cargo com lotação perante a Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAJU), devendo a servidora retornar às suas funções a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 083/2024, de 04 de Abril de 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 22024.02.19-0065, firmado entre a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrito no CPF nº XXX058083-XX, investido no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 22024.02.19-0065, que tem por finalidade a Aquisição de material de expediente destinados a atender as demandas da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de abril de 2024.

Mairla Santos de Alencar

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 107/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício do Gabinete do Prefeito, nº 215/2024 - GP de 10 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GLÉDSON LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº XXX.579.433-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX21, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), acrescida de 25%, que corresponde a R\$268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor final de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), com o objetivo de realizar visita a sede do Tribunal de Contas do Estado, em Fortaleza/Ce. Assim, tem-se como início do afastamento o dia 13 de maio de 2024, encerrando-se em 15 de maio de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da Viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na em 10 de maio de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de 10 de maio de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES

(2024-2028) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024/2028), HILDA BARBOSA LEITE EM SUBSTITUIÇÃO À APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.

ART. 2º - A CONSELHEIRA SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Maio de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE

DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024/2028), DOMINGOS SÁVIO MARAIS BORGES JÚNIOR EM SUBSTITUIÇÃO À APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO

ART. 2º - A CONSELHEIRO SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Maio de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas

atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024/2028), CÍCERA REGIVÂNIA TAVEIRA RODRIGUES EM SUBSTITUIÇÃO À APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.

ART. 2º - A CONSELHEIRA SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Maio de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES

(2024/2028), RANYELLE ALCANTARA DO NASCIMENTO EM SUBSTITUIÇÃO À APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.

ART. 2º - A CONSELHEIRA SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Maio de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024/2028), MARIA IDARLEM DE SOUZA VIDA EM SUBSTITUIÇÃO À APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.

ART. 2º - A CONSELHEIRA SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Maio de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024/2028), ASSISLAN RODRIGUES PAIVA EM SUBSTITUIÇÃO À APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.

ART. 2º - A CONSELHEIRO SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Maio de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024/2028), KÁSSIL FLAMEL NUNES GONÇALVES SILVA EM SUBSTITUIÇÃO À APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.

ART. 2º - A CONSELHEIRO SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Maio de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024/2028), RAMON SIEBRA CORREIA EM SUBSTITUIÇÃO À APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE NECESSITA AFASTAR-SE DAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NESSE PERÍODO.

ART. 2º - A CONSELHEIRO SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 2024 À 05 DE JUNHO DE 2024.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Maio de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 22/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. VANDIR MENEZES LIMA, inscrito no CPF: ***295.903**, ocupante do cargo/função de Presidente do Conselho Deliberativo, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 22, 23 e 24/04/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de abril de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 23/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. JOSÉ IVAN SILVA ALVES, inscrito no CPF: ***148.538**, ocupante do cargo/função de Diretor Administrativo/Membro do Comitê de Investimentos, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 22, 23 e 24/04/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de abril de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 24/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO, inscrito no CPF: ***481.453**, ocupante do cargo/função de Técnico de Tecnologia da Informação/Membro do Comitê de Segurança da Informação, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 22, 23 e 24/04/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de abril de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 25/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. MARINEIDE PINHEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF: ***723.803**, ocupante do cargo/função de Assessora do Gestor, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 22, 23 e 24/04/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de abril de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 26/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS, inscrito no CPF: ***839.933**, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia Médica/Secretária do Comitê de Investimentos, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 22, 23 e 24/04/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de abril de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 27/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, inscrito no CPF: ***784.503**, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia /Conselheira Fiscal Suplente, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 22, 23 e 24/04/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de abril de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 28/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, inscrito no CPF: ***741.123**, ocupante do cargo/função de Gestor/Presidente do Comitê de Investimentos, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 22, 23 e 24/04/2024, no valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de abril de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2024000382

CONTRIBUINTE: TANIA RODRIGUES LUCAS

CNPJ: 22.128.808/0001-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1118937

O setor de Fiscalização Tributária do Município de Juazeiro do Norte-CE, nos termos do art. 210 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições previstas nos arts. 65 e seguintes, e 75, inciso I e seguintes da Lei Complementar nº 93/2013 e para os fins previstos no art. 188, inciso IV da Lei Complementar nº 93/2013, em virtude de ter sido improficua a tentativa de intimação pessoalmente, como previsto no art. 188, § 1º, inciso I, faz saber que: no dia 21 de maio de 2024, às 14h40min, compareceu o fiscal de tributos Antônio Linhares Leite, na tentativa de entrega da Notificação de Lançamento nº 2024000382, onde constatou estabelecimento fechado; e ainda segundo informações da vizinhança o estabelecimento está sem funcionamento há tempos, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por esse meio.

Nestes termos, NOTIFICA o contribuinte para ciência da Notificação de Lançamento nº 2024000382, nos termos do art. 65 e seguintes, e 75, inciso I e seguintes da Lei Complementar nº 93/2013, do lançamento do crédito tributário no valor de R\$ 3.573,15 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos) abaixo detalhado, oriundo de ISS - Imposto Sobre Serviços, do período de maio/2019, julho/2019 e agosto/2019, outubro/2019 a dezembro/2019; janeiro/2020 a dezembro/2020, conforme planilha de apuração, parte integrante do lançamento, a qual se encontra disponível segunda via no setor de Fiscalização Tributária, contra ele aberta, em decorrência de exclusão do Simples Nacional durante os anos-

calendário de 2019, 2020, 2021 e 2022. Salientamos que não houve comunicação de exclusão do Simples Nacional a este Ente por parte do sujeito passivo, no tocante à atualização da inscrição municipal, nos termos do art. 352 da Lei Complementar nº 93/2013, para fins de recolhimento do ISS – Imposto Sobre Serviços já nos termos da legislação municipal vigente e não mais pelo PGDAS-D. O crédito apurado faz referência às notas fiscais de serviço emitidas pelo contribuinte na plataforma de emissão de NFS-E (nota fiscal eletrônica) após exclusão do Simples Nacional, onde foi identificado o não recolhimento de ISS.

O referido tributo tem como fato gerador a prestação de serviços constantes no art. 460 da Lei Complementar nº 93/2013, subitem 10.05 calculado à alíquota de 5%, conforme art. 461 da Lei Complementar nº 93/2013 com NR dada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 115/2017.

Ressalta-se ainda que os valores sejam atualizados e acrescidos de juros e multas moratórias no ato do pagamento, nos termos do art. 515 da Lei Complementar nº 93/2013, com NR dada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 115/2017.

Diante do exposto, considerando a garantia do contraditório e ampla defesa ao particular nos processos administrativos, fica o contribuinte TANIA RODRIGUES LUCA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.128.808/0001-91, por intermédio do seu representante legal, NOTIFICADO para no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, nos termos do art. 207 da Lei Complementar nº 93/2013, a recolher a importância do crédito tributário lançado ou impugnar/apresentar defesa, sob pena de confissão e revelia caso não atenda no prazo estabelecimento, implicando em sua remessa para inscrição em Dívida Ativa deste município.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de maio de 2024

Samara Rakell Martins Fernandes

Fiscal de Tributos – Mat. 20851

Teógenes Campos Fernandes

Fiscal de Tributos – Mat. 15815

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SEAD

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2020.09.10.01 - SEAD, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SEAD. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a Empresa GRALHA ELEVADORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com a finalidade de conserto, manutenção preventiva e corretiva em elevadores, instalados no Centro Multifuncional do Cariri destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD. Do Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescentar R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) ao valor do contrato original pactuado, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Gilberto Sales Costa.

Juazeiro do Norte, Ceará, 20 de maio de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.05.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 6 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de maio de 2024, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

FESTIVAL NORDESTÃO PADRE CICERO DE QUADRILHAS JUNINAS

RESULTADO PRELIMINAR DOS AVALIADORES HABILITADOS
CONVOCATORIA Nº 01/2024

NOME DO AVALIADOR	SITUAÇÃO
1. José Marcondes Silva Almeida	Habilitado
2. Tiago Anderson Batista de Freitas	Habilitado
3. Antônio Rafael Barbosa do Espírito Santo	Habilitado
4. Marciano de Sousa Silva	Habilitado
5. GILVANILDO FERREIRA ALVES	Habilitado
6. GERARDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	Habilitado
7. MARIA ZUELIA FONTELES SOUSA	Habilitado
8. ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	Habilitado
9. Kassio Idean de Sousa e Silva	Habilitado
10. Cátia Cilene Mendes Silva	Habilitado
11. Antônio César Caminha de Oliveira	Habilitado
12. Francisca Katia Alves de Lima	Habilitado
13. Richard Wagner nogueira Sousa	Habilitado
14. Flaudenia de Assis Mendonça	Habilitado
15. ANTONIO UBIRATAM SILVA SANTOS DE CARVALHO	Habilitado
16. CÍCERO FÁBIO DE ARAÚJO	Habilitado
17. Ronaldo Lindemberg Maciel Gomes	Habilitado
18. Francisco Marcos Freitas Cavalcante	Habilitado
19. Victor Chacon da Silva Pessoa	Habilitado
20. Francisco Wesley Gomes Santos	Habilitado

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESABILITADOS

NOME DO AVALIADOR	SITUAÇÃO
1. Adriana Ferreira de abreu Andrade	DESABILITADO

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Luis Barbosa da Silva

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

